

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

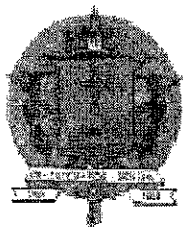
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Poder Legislativo – Ver. Marcelo Eduardo Alcântara, que torna o dia 20 de outubro “dia da capoeira e do capoeirista”, no município de São José do Barreiro/SP.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, esclarece o autor a importância da inclusão de tal data no calendário municipal.

Não há objeções a serem feitas.

Com relação aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, razão pela qual, não vemos impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 14 de setembro de 2021.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica